

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4º TERMO ADITIVO Nº 354/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **259/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro** de **2019**, devidamente homologado em 13 de fevereiro de 2020, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”** Referente a prorrogação de prazo contratual.

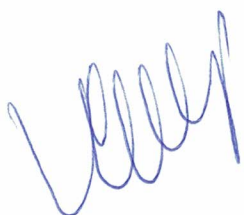
Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.738.821/0001-98 e Inscrição Estadual nº 15.523.981-3 e inscrição municipal nº 40114, situada a Rodovia Pa 125, KM 02, S/N, Bairro; Zona Rural, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, representada pela Srª. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF nº. 152.821.552-49 e RG nº. 2086944-2 via-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 189, Bairro Promissão I, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

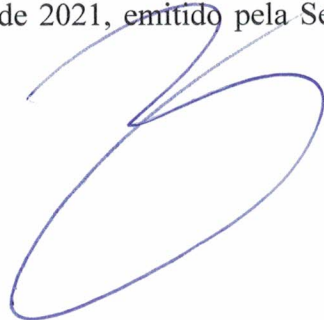
1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 259/2020**, que terminaria em **04 de Maio de 2021**, através do **2º Termo Aditivo nº 176/2021** fica prorrogado para **02 de Agosto de 2021** através do **4º Termo Aditivo nº 354/2021**, conforme Ofício/SEMEC/ADM nº. 028/2021, datado de 20 de Abril de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.



Andreia de Siqueira M. A. Sampaio
Secretaria Municipal de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas



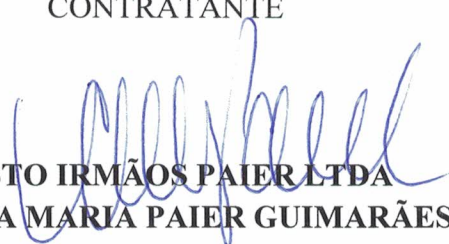
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 259/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Maio de 2021.

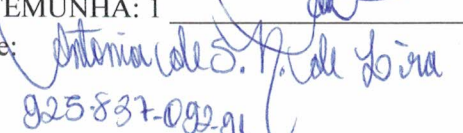

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


POSTO IRMÃOS PAIER LTDA
ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 

Nome:

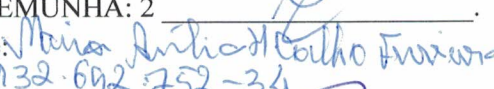
CPF:


925.837-092-01

TESTEMUNHA: 2 

Nome:

CPF:


132.692.752-34


João Lucídio Lebatto Paes
Prefeito Municipal de Paragominas